



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei 4.854, de 09 de dezembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, no valor de R\$721,19 (setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos) mensais.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de fevereiro de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Vice-Presidente


Joice A. B. Carvalho - Joice Alvarenga
Primeira Secretária


Francisco Pedro de Carvalho – Tião do
Preto
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013, que institui a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga.

Esta alteração tem por objetivo reajustar o valor do vale-alimentação de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) para R\$721,19 (setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), reajuste este que já possui previsão orçamentária, não sendo necessário, portanto, suplementação de dotações.

Segue abaixo o impacto orçamentário-financeiro do reajuste proposto, elaborado pela Controladoria do Legislativo:

2021				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$31,19	Valor reajuste Jan a Dez/2021 (R\$998,08 x 13 meses)	Orçamento 2021	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 998,08	R\$ 12.975,04	R\$6.835.600,00	0,19%
2022				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$31,19	Valor reajuste Jan a Dez/2022 (R\$998,08 x 13 meses)	Orçamento 2022	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 998,08	R\$ 12.975,04	R\$7.122.011,64	0,18%
2023				
Número servidores	Valor mensal reajuste R\$31,19	Valor reajuste Jan a Dez/2023 (R\$998,08 x 13 meses)	Orçamento 2023	Impacto Reajuste x Orçamento
32	R\$ 998,08	R\$ 12.975,04	R\$7.420.423,93	0,17%

Assim, submetemos a apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de Fevereiro de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Marcelo Fernandes de Oliveira-
Marcelo Fernandes - Vice-Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho
– Joice Alvarenga
Primeira Secretária


Francisco Pedro de Carvalho
– Tião do Preto
Segundo Secretário

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.